

RESOLUÇÃO DPG Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.474.886-1	LUCAS PAULO GUESSER	14/05/2023
20.428.099-1	DENISE PACZKOSKI	02/05/2023
20.475.135-8	ROSIANE SEGANTINI GUERINO	14/05/2023
20.475.212-5	RAQUEL RODRIGUES ALEGRE PAGLIARINI	14/05/2023
20.475.447-0	DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	14/05/2023
20.481.624-7	IARA BIASSIO TELLES BAUER	15/05/2023



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO145Homologapgressaofuncionalservidores.docxDocumentosGoogle.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/05/2023 15:00.

Inserido ao protocolo **20.474.886-1** por: **Irena Dias Silva** em: 19/05/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
307295ffab7418aaa4683d8aec60a8cc.